



**RECRUTAMENTO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL
PARA A ELABORAÇÃO DE UM MANUAL DE
PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO E A UTILIZAÇÃO DO
ESTOQUE REGIONAL DE SEGURANÇA ALARGADO DO
ESPAÇO CEDEAO**

TERMOS DE REFERÊNCIA

**FINANCIAMENTO: Banco Mundial (PROJECTO
REDISSE)**

Janeiro 2019

I - CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

Os países do espaço CEDEAO são caracterizados por surtos recorrentes de doenças de potencial epidémico e uma aparição cada vez mais frequente de crises sanitárias de factores múltiplos. Estas constatações aumentam o fardo por si significativo das principais doenças infecciosas que os nossos fracos sistemas nacionais de saúde enfrentam. Esta situação, reveladora da falta de preparação e da fragilidade dos mecanismos existentes, leva os responsáveis políticos a colocar ênfase sobre o reforço das capacidades de preparação dos Estados membros da CEDEAO.

Entre as estratégias regionais de preparação e resposta às epidemias e outras urgências sanitárias figura o estoque de segurança regional alargado. Este estoque regional aborda os principais desafios do funcionamento ideal das cadeias de abastecimento nos países da CEDEAO, tais como: i) Ruptura ou pré-ruptura recorrente em medicamentos ou insumos de luta contra doenças infecciosas; ii) a baixa eficácia dos sistemas de abastecimento; iii) a estimativa errônea das necessidades; iv) Distribuição e gestão inadequada de insumos v) Multiplicidade de actores e intervenientes nacionais e extranacionais; vi) Dificuldades financeiras e problemas de mobilização atempada de fundos durante situações de urgência e outras). Para além dessas perturbações desastrosas para a eficácia da resposta às ameaças sanitárias, o estoque regional de segurança deve responder às necessidades em materiais e equipamentos para o funcionamento da Equipa Regional de Intervenção Rápida da CEDEAO (ERIR/CEDEAO).

Segundo a nota conceptual validada pelos Estados membros da CEDEAO, o estoque regional de segurança alargado é na realidade um estoque regional mono focal e centralizado fisicamente na Nova Farmácia da Saúde Pública de Côte d'Ivoire¹. Para além de uma gestão farmacêutica adaptada por um órgão especializado, a opção para um estoque regional mono focal facilita uma rotação de estoque com o do país anfitrião, diminuindo assim os riscos de rupturas ou de expiração e uma resposta rápida e flexível aos alertas registados nos Estados membros da CEDEAO.

A fim de organizar o funcionamento e a gestão do estoque de segurança regional de medicamentos e insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias torna-

¹ Confere os termos de referência do estoque regional de segurança alargado

se indispensável dispor de um manual de procedimentos para a gestão do estoque validado consensualmente por todas as partes interessadas deste mecanismo regional. Para além de garantir um só quadro de intervenção para as relações com todas as partes interessadas implicadas, este guia permitirá sistematizar as acções da OOAS para com os países do espaço comunitário em caso de solicitações urgentes. Os benefícios resultantes da elaboração deste manual são entre outros i) o ganho em eficácia e regularidade no processamento das operações; ii) a garantia de continuidade no bom funcionamento do processo; iii) a existência de uma ferramenta regional de gestão e controlo de estoque de segurança regional; iv) melhoria da colaboração entre a OOAS e as outras partes interessadas; v) o estabelecimento de um sistema de informações confiáveis sobre o estoque de segurança e o estado de progresso do estoque das operações; vi) a promoção da cooperação e da concertação entre as diferentes partes interessadas do mecanismo regional.

Graças ao apoio do Banco Mundial no âmbito do projecto regional REDISSE “*Regional Diseases Surveillance Systems Enhancement*”, a OOAS levou a cabo a elaboração de um manual de procedimentos de gestão e de utilização do estoque regional de segurança alargado a fim de reforçar as capacidades de preparação e de resposta às epidemias e urgências sanitárias em África Ocidental. Esta iniciativa veio na sequência das recomendações do ateliê regional de validação dos termos de referência e do roteiro para o estabelecimento do estoque regional de segurança alargado da CEDEAO.

O manual de procedimentos será a ferramenta de referência da OOAS, da Nova Farmácia de Saúde Pública, de outros Centrais de compras do espaço CEDEAO, na implementação, gestão, procura e mobilização em casos de urgência e de monitorização do estoque regional de segurança nos próximos anos.

Para realizar este objectivo, a OOAS decidiu recorrer aos serviços de um consultor individual. Os presentes termos de referência visam precisar as condições para um bom desenrolar desta missão de consultoria.

II – OBJECTIVOS:

Os objectivos desta missão de consultoria são:

2.1. Objectivo Geral:

- Elaborar um manual de procedimentos para facilitar a gestão e a utilização do estoque regional de segurança alargado da CEDEAO.

2.2. Objectivos específicos

Mais especificamente, os objectivos são:

- Analisar o contexto regional do estabelecimento² do estoque regional de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias.
- Propor orientações para um manual de procedimentos garantido a optimização na gestão do estoque de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias.
- Redigir o manual de procedimentos para a gestão do estoque de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias.
- Propor um mecanismo de monitorização e avaliação. do estoque regional de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias.
- Finalizar o manual de procedimentos tendo em conta as alterações provenientes do ateliê regional de validação.

III - RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados desta missão de consultoria são os seguintes:

- Relatório de análise do contexto regional do estabelecimento do estoque regional de segurança alargado contendo as propostas de orientação do manual de procedimentos;
- Projecto de manual de procedimentos para a gestão e utilização do estoque de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias;
 - o Esta proposta deve ser estabelecida em referência a: i) regras de boas práticas de armazenamento e de conservação de medicamentos; ii) regras de boas práticas de distribuição de medicamentos; iii) legislação e regulamentos em vigor nos países da CEDEAO; iv) procedimentos da Organização Oeste

² O estabelecimento inclui a criação, o processo de alargamento e o funcionamento do estoque regional de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias.

Africana da Saúde (OOAS); e v) *Model Quality Assurance System for Procurement Agencies* (MQAS) da Organização Mundial de Saúde.

- A versão provisória do manual deve incluir, mas não se limitar aos procedimentos relacionados com i) a gestão das aquisições e os procedimentos administrativos e financeiros; ii) o sistema de gestão de informação, alerta e resposta urgente dos países; iii) a gestão do estoque de segurança alargado propriamente dito; iv) o mecanismo de monitorização e avaliação do dispositivo de monitorização e avaliação.
- Relatório do ateliê regional de validação do manual de procedimentos para a gestão do estoque de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias;
- Versão final do manual de procedimentos para a gestão e utilização do estoque de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias encontra-se disponível e validada.

IV- Tarefas do consultor individual

Para garantir este trabalho, apela-se a um perito com as competências e capacidades no domínio da gestão de compras e de estoques nos países da CEDEAO. As tarefas atribuídas a esse perito resumem-se como se segue:

- Assinar o contrato de prestação com a OOAS;
- Trabalhar em estreita colaboração com a equipa responsável da luta contra as doenças e as epidemias na Organização Oeste Africana da Saúde sob a supervisão dos responsáveis técnicos;
- Proceder a uma análise documental dos documentos e relatórios disponíveis no estoque de segurança sobre o estoque de segurança regional;
- Completar a análise documental por uma revisão da literatura científica sobre a gestão dos estoques de segurança;
- Elaborar as ferramentas (guias de entrevista/questionários e/ou fichas de contagem) para a recolha de dados junto dos principais informadores/partes interessadas do mecanismo do estoque regional de segurança;
- Preparar e organizar as visitas aos países para a recolha de informações sobre o estoque regional de segurança alargado;

- Interagir à distância (Skype/telefone) com os principais informadores e as instituições com vista a recolher as instituições adicionais;
- Produzir um relatório de análise do contexto regional do estabelecimento do estoque regional de segurança alargado contendo as propostas de orientação do manual de procedimentos;
- Elaborar um projecto de manual de procedimentos para a gestão e utilização do estoque de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias;
- Propor um mecanismo de monitorização e avaliação do estoque regional de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias;
- Preparar, participar e co-facilitar com a equipa da OOAS o ateliê regional de validação do manual de procedimentos da gestão e utilização do estoque de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências bem como o mecanismo de monitorização e avaliação do dispositivo;
- Produzir um relatório do ateliê regional de validação do manual de procedimentos para a gestão e utilização do estoque de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências;
- Submeter um projecto de manual de procedimentos para a gestão e utilização do estoque de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências validado e emendado bem como um relatório global da missão de consultoria.

V- METODOLOGIA

A metodologia global desta missão de consultoria requer a contratação de um consultor individual seguindo os procedimentos de adjudicação do Banco Mundial.

O perito mobilizado fará uma revisão da literatura e uma análise documental dos principais documentos e relatórios sobre o estoque de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e epidemias/urgências da CEDEAO, O consultor proporá uma metodologia de trabalho e ferramentas de recolha de dados (guias de entrevista, questionários e fichas de contagem) a administrar às diferentes partes interessadas do mecanismo do estoque regional de segurança alargado.

Serão organizadas visitas aos Estados membros da CEDEAO pelo consultor seguindo um plano aprovado pela OOAS para completar as informações recolhidas.

Finalmente, o consultor participará nos preparativos e facilitação do ateliê regional de validação do manual de procedimentos para a gestão e utilização do estoque de segurança alargado aos insumos de luta contra as doenças e as epidemias/urgências sanitárias da CEDEAO.

VI- Perfil do consultor

A missão deve ser realizada por um perito individual com as seguintes qualificações e competências:

- a) Um doutoramento em Farmácia ou qualquer outra disciplina afins;
- b) Qualificação superior na área de Saúde Pública e/ou gestão de estoques e qualquer outra disciplina afins;
- c) Dispor de experiências práticas de pelo menos dez (10) anos nos estudos em ciências da saúde e/ou em termos de elaboração de manuais de procedimentos no domínio da luta contra as epidemias;
- d) Possuir experiência comprovada de pelo menos dez (10) anos na gestão de estoques de insumos no quadro da luta contra as doenças infecciosas e/ou urgências sanitárias, preparação e a resposta às epidemias e às urgências sanitárias. Uma experiência de gestão de estoques em África Ocidental será uma vantagem;
- e) Ter uma excelente capacidade de análise e de reflexão estratégica;
- f) Possuir experiência comprovada em análise e reforço das cadeias de abastecimento e de gestão logística dos sistemas de saúde dos países da CEDEAO;
- g) Ter boas capacidades de redacção científica e de produção de relatórios de actividades no sector da saúde;
- h) Ter o domínio de pelo menos uma das 3 línguas oficiais do espaço CEDEAO (Francês, Inglês, Português); O domínio de uma segunda língua será uma vantagem.
- i) Ter bom domínio da ferramenta informática.

VII- Local da consultoria: Bobo Dioulasso (Burkina Faso) e os países da CEDEAO.

VIII- Duração da consultoria

- A duração da missão é de 90 dias.

IX- Disposições administrativas

As versões provisórias e finais dos produtos da consultoria serão submetidas à Direcção Geral da OOAS para estudo e validação. Os diferentes produtos/resultados desta consultoria são da exclusiva propriedade da Organização Oeste Africana da Saúde.

X- Orçamento

A consultoria será financiada pela Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) com os fundos do Projecto REDISSE sob o financiamento do Banco Mundial.